



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 164/2021

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação do recurso FNAS para ações do Covid-19 SUAS na rede de acolhimento para pessoas idosa e aprovação Recurso FNAS ações do Covid-19 SUAS – Alimento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

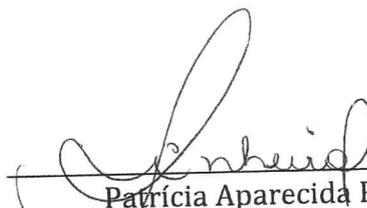
Art. 1º. – Aprovação da reprogramação do Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS para ações do Covid-19 SUAS na rede de acolhimento para pessoas idosas (aquisição de alimentos, materiais de limpeza e EPis) e Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS Ações do Covid-19 SUAS – para aquisição de **Alimentos ricos em proteínas (para atender famílias em situação de vulnerabilidade social)**.

Art. 2º. – Emitir Parecer **FAVORÁVEL** de utilização dos Recursos do FNAS para ações do Covid-19 para rede de atendimento para pessoa idosa e aquisição de Alimentos (cestas básicas);

Art. 3º. - Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à discussão, avaliação e aprovação da reprogramação do Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS para ações do Covid-19 SUAS na rede de acolhimento para pessoas idosas e Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS Ações do Covid-19 SUAS – para aquisição de Alimentos.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 18 de novembro de 2021



Patrícia Aparecida Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 23/11/2021


Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE